



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.798, de 15 de outubro de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 106.873,78 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e três mil e setenta e oito reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria Da Agricultura
Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura
20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria
3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 12.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.
Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.0302.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente
4.4.90.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos
Unidade: 01 Secretaria Da Administração
04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.
3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 44.873,78

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 08 de outubro de 2013 no valor de R\$ 50.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 04 Secretaria Da Agricultura
Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura
20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria
3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 12.000,00

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento
Unidade: 02 D.M.E.R
15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic.
3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 44.873,78

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 15 de outubro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos